



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONCEDER às professoras abaixo relacionadas 2º turno de  
aula:

- ILETI BRUXEL, Escola Rural Bandeirantes, da localidade denominada Linha Jacaré, nível "magistério", nomeada pela Portaria nº 031/88, percebendo vencimentos eferente ao nível II, a partir de 04 de abril de 1988;
- ROCELEI IZABEL GERHARDT, Escola Rural Rui Barbosa, da localidade denominada Gramados, nível "magistério", nomeada pela Portaria nº 031/88, percebendo vencimentos referentes ao nível II, a partir de 01 de abril de 1988;
- VALDERES APARECIDA BAGGIO, Escola Rural Tomé de Souza, da localidade denominada Linha Gaio, nível "sem habilitação" nomeada pela Portaria nº 162/85, percebendo vencimentos de um salário mínimo mensal, a partir de 01 de abril de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de abril de 1988.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de abril de 1988.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete